



Protetores da Cachoeira do Makka-Kuh
Swordplay Esportivo

O Código da Cachoeira:

	Ação punível:	Punição:	Quem pode julgar:
1.	Inatividade e ausência prolongada	Remoção do grupo do whatsapp até retornar aos treinos e inativação no Mural da Glória	Conselho Primata Ancião
2.	Inadimplência com a mensalidade: Deixar de pagar a taxa mensal por período definido pelo Senescal	Proibição de usar o Arsenal Comunitário, progredir de patentes ou participar de eventos do clã. A punição cessa imediatamente com o pagamento.	Senescal
3.	Desordem no grupo: Postar material proibido, spam ou agir fora do padrão estabelecido no grupo do Whatsapp	Remoção do grupo: de 1 a 3 dias	Administradores do grupo
4.	Posturas perigosas: Assumir, em combate, postura que coloque em risco a si mesmo ou outrem. (Se jogar sobre escudos, Corrida Naruto, posturas estabelecidas como de risco ou qualquer outra).	1ª vez no treino: Advertência. 2 advertências: Fica uma massiva de fora Reincidente: aplicação imediata da medida anterior.	Daimyo responsável, Oficial tático e Shogun. Na falta destes, o regente do treino. Na falta deste, o mais graduado presente.
5.	Highlander: Não sentir o golpe atingido ou agir como se o golpe fosse menos gravoso.	1ª vez no treino: Advertência. 2 advertências: Fica uma massiva de fora Reincidente: aplicação imediata da medida anterior.	Oficial tático, Daimyo responsável ou Shogun. Na falta destes, o regente do treino. Na falta deste, o mais graduado presente.
6.	Força excessiva	1ª vez no treino: Advertência. 2 advertências: Algum tempo de treino da garrafinha Reincidente: Treino mais longo de treino da garrafinha.	Oficial tático, Daimyo responsável ou Shogun. Na falta destes, o regente do treino. Na falta deste, o mais graduado presente.
7.	Ofensas deliberadas ou Desrespeito grave* Destratar pessoa no contexto ou convivência do clã ou desrespeitá-la de outra forma	Se leve: Advertência Se mais grave ou reincidente em leve: Treino punitivo ou Serviços prestados ao clã	Oficial tático, Daimyo responsável ou Shogun. Na falta destes, o regente do treino. Na falta deste, o mais graduado presente.
8.	Ofensas promovidas por exemplares (membros do Conselho, Shogun, Daimyos; inclui abusos de autoridade)	Treino punitivo ou serviços prestados ao clã	Shogun (ou Conselho, no caso do réu ser o Shogun)
9.	Insubordinação: Desrespeitar oficial superior.	Se da mesma divisão: Advertência, Suspensão do treino e / ou treino punitivo.	Daimyo responsável ou Shogun. Na falta deste, o mais graduado presente da divisão.
		Se de outra divisão, em atividades coletivas: Suspensão	Oficial tático ou Shogun. Na falta deste o regente do treino, na falta deste o



Protetores da Cachoeira do Makka-Kuh
Swordplay Esportivo

		do treino e/ou treino punitivo.	mais graduado presente.
		Desrespeito a Daimyo ou Shogun: Suspensão do treino + Treino punitivo e/ou serviços prestados ao clã.	O próprio (que deve depois comunicar o daimyo do autor) ou o Shogun.
10.	Atitude de má fé (anti desportiva)	1ª vez: Suspensão Reincidente: Prestação de serviço ao clã Obs.: Dependendo da atitude, o agravamento pode ser imediato	Daimyo responsável, Oficial tático e Shogun.
11.	Ato contra a reputação do clã Agir de forma a causar vergonha para a imagem do clã, sem a intenção direta de fazê-lo. Se houver intenção, leia Traição, logo abaixo.	Suspensão do treino, evento ou similar. Prestação de serviços ao clã. Reincidência pode resultar em banimento.	Daimyo responsável ou Shogun. Na falta de ambos, o oficial mais graduado presente suspenderá o indivíduo até o julgamento.
12.	Reincidência excessiva em infração anterior	Treino punitivo e/ou Serviços prestados ao clã Se gravoso: Banimento	Shogun. Na ausência dele, Oficial tático.
13.	Agressão deliberada*	Imediatamente: Suspensão do autor daquele treino ou evento.	Daimyo responsável, Oficial tático e Shogun. Na falta destes, o regente do treino. Na falta deste, o mais graduado presente.
		Após: Votação no Conselho pelo banimento ou não. Se não banido, será aplicada penalidade proporcional. Se reincidente: Banimento.	Conselho Primata
14.	Uso de entorpecentes ilícitos Utilizar qualquer entorpecente ilícito em treino ou eventos relacionados ao clã, mesmo que afastado dos outros..	1ª - Suspensão do treino ou evento + advertência 2ª - Suspensão prolongada ou serviços prestados 3ª - Banimento	Shogun ou 1º Conselheiro Na falta destes, o regente do treino. Na falta deste, o mais graduado presente.
15.	Furto ou Roubo* Tomar para si coisas de outro e levar embora. Não confundir com “Pegar sem permissão”, que é considerada “Falta de respeito”.	Devolvendo o item: Advertência + Treino punitivo ou suspensão prolongada Reincidente: Banimento	Shogun ou 1º Conselheiro Na falta destes, o regente do treino. Na falta deste, o mais graduado presente.
		Não devolvendo: Banimento (e a polícia será acionada)	Shogun
16.	Traição: Tramar ou agir deliberadamente para a não concretização de objetivos e metas do clã.	Banimento	Shogun



Protetores da Cachoeira do Makka-Kuh Swordplay Esportivo

*O procedimento disciplinar do clã não impede denúncias à polícia.

Procedimentos:
Banimento: Todo banimento deverá ser votado pelo Conselho Primata, com exceção do de Furto ou Roubo e Traição. O Shogun poderá pedir que o Conselho vote ainda assim, nestes casos.
Quem sucede: Certos julgadores possuem substitutos imediatos (assistentes de cargos do Conselho substituem seus assessorados, o 1º Conselheiro substitui o Shogun, etc.). Nesses casos, o sucessor assume primariamente a função na ausência do titular.
Redução de penas: A critério do julgador, é possível reduzir a pena imposta, se o indivíduo for novo no clã, possuir um bom histórico junto ao clã ou fizer algo para reduzir o dano causado, mas isso não é obrigatório. Não espere indulgência do julgador, pois <u>ele não é obrigado</u> .
Agravamento: A critério exclusivo de votação do Conselho, é possível agravar punição estabelecida para aqueles com histórico de punições recentes de igual peso sem resultados. Isso só será possível se o autor não houver pago a pena até então imposta quando iniciar-se a votação do Conselho.
Reincidência: Via de regra, punições mais graves em caso de reincidência devem ser aplicadas somente pelos daimyos ou membros do Conselho.
Prescrição: Via de regra, se ocorrerem dentro do prazo de um ano da última ação, conta-se como reincidência. Delitos mais graves, como violência, ofensas fortes à reputação do clã e traição não prescrevem. Casos leves, como highlanderismo prescrevem em prazo menor, a critério do julgador.
Revisão de sentença: É possível apelar de um julgamento anterior, solicitando ao Conselho Primata Ancião.
Onde e quando: Considera-se para estes efeitos não somente os treinos oficiais, mas os não-oficiais, eventos em que o clã frequente, as relações interpessoais entre os membros e qualquer momento em que o membro esteja representando ou sendo diretamente associado com a imagem do clã.
Foro: Os Daimyos e o Shogun serão julgados pelo Conselho Primata Ancião, excluído o indivíduo que estiver sendo julgado quando os casos forem mais graves. Normalmente casos que não envolvam treinos, pois lá há a autoridade do Oficial Tático.
“Ah, mas tecnicamente”: Esse código foi criado para orientar o clã e auxiliar na disciplina e na justiça. Tecnicalidades e procedimentos abusivos e/ou protelatórios (tentativas de enrolar os outros) serão descartados. Aqui a coisa é séria, não é o STF.
Casos não abrangidos por este código serão julgados pelo Conselho, sendo a autoridade para suspensão imediata do infrator até o julgamento para o Shogun, 1º Conselheiro e Oficial Tático.

Descrição de Penas:
Banimento: Proibido de treinar com o clã e todos os membros são proibidos de treinar com esta pessoa. Seu nome será apagado do Mural da Glória e seus feitos serão esquecidos.



Protetores da Cachoeira do Makka-Kuh Swordplay Esportivo

Rebaixamento de patente: Em casos em que a punição seria Banimento, mas queira-se reduzir a punição, é possível que o indivíduo seja reduzido de patente (quantas forem necessárias), a critério do Conselho.

Serviços prestados ao clã: Serviços, missões, treinamentos ou afins que serão passados ao indivíduo para pagar a gravidade do que fez. É permitido impor que o indivíduo não possa retornar aos treinos, participar de massivas ou faça treino punitivo até cumprir seu trabalho, adicionalmente.

Podem incluir: Recolher e entregar arsenal, carregar a bandeira do clã em eventos, tirar fotos e gravar vídeos durante alguns treinos ou até atividades fora do âmbito do clã direto, como buscar papelão para forja.

Treino punitivo: Qualquer treino que o julgador considerar necessário para que a pessoa punida compreenda a gravidade do que fez ou adquira a perícia necessária para não repeti-lo.

Suspensão prolongada: Determinado tempo que a pessoa não poderá frequentar treinos (oficiais ou não) e eventos do clã ou representá-lo. Nesse período, a pessoa é removida do grupo do whatsapp do clã. Usualmente será julgada pelo Conselho.

Advertências: Vão te chamar pra conversar e avisar que na próxima vez será pior.